



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FICALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER N.º002/2016

MATÉRIA: Projeto de Lei nº02/2016.

ASSUNTO: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Ipaporanga e dá outras providências.

RELATOR: Manoel Alves de Oliveira
(Presidente da Comissão)

DO RELATÓRIO

Depois de profícua análise da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, cumpre-nos a análise meritória sobre a matéria, donde de pronto afirmamos da grande importância do impacto que o Projeto de Lei terá sobre nosso Município.

Importa dizer que, aprovando a matéria estamos contribuindo para a proteção de nossas crianças e nascituros de Ipaporanga o que garante desde já a continuidade da saúde das próximas gerações, tanto físico quanto emocional.

VOTO

Assim, opinamos pela **APROVAÇÃO** da matéria a fim de promovermos o crescimento de Ipaporanga.

Este é o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, EM 18 DE MARÇO DE 2016.

PARECER APROVADO


Vereador: Manoel Alves de Oliveira
Presidente


Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima
Vice-Presidente